



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapé

1

Quarta-feira • 3 de Março de 2021 • Ano • Nº 1898

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itapé publica:

- **Decretos da Prefeitura Municipal de Itapé.**
- **Portarias da Prefeitura Municipal de Itapé.**
- **Termo de Adjudicação - Pregão Eletrônico Nº004/2020 - Resultado da Adjudicação.**
- **Termo de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 004/2020 – Resultado da Homologação.**
- **Extrato de Contrato Nº 008/2021 - Comercial Ramos Rangel Itapé LTDA.**
- **Extrato de Contrato Nº 009/2021 - LN Fibrunio Comercio de Produtos Derivados de Petroleo LTDA – EPP.**



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Decretos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ**

CNPJ. 14.147.938/0001-43

**GABINETE DO PREFEITO**

## **DECRETO Nº 050/2021**

De 01 de Março de 2021

**Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito do Município, nos moldes do Art. 48, I, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal.**

**Naeliton Rosa Pinto, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPÉ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas ao cargo de Prefeito, atendo à forma descrita no Art. 16, inciso II, bem como no que dispõe o Art. 48, I e 49, I, II e III da Lei Orgânica do Município.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a abaixo nominada, do cargo correlato, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Itapé-Bahia, nomeada pelo Decreto nº 029/2021.

### **VALÉRIA PEREIRA DE MATTOS MORAIS**

**(COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA)**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2021.

**Naeliton Rosa Pinto**  
Prefeito Municipal

Praça Helena Iglesias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.

Site: [www.itape.ba.gov.br](http://www.itape.ba.gov.br) Email: [copel.pmi@outlook.com](mailto:copel.pmi@outlook.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ

CNPJ. 14.147.938/0001-43

GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº 051/2021**

De 01 de Março de 2021

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de Auxiliar Direto do Prefeito do Município, nos moldes do Art. 48, I, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal.

**Naeliton Rosa Pinto, PREFEITO MUNICIPAL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas ao cargo de Prefeito, atendendo à forma descrita no Art. 16, Inciso II, bem como no que dispõe o Art. 48, I, II e III da Lei Orgânica do Município.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a abaixo nominada, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **VICE DIRETORA DA MERENDA ESCOLAR**, símbolo CC-04, vinculado a Secretaria de Educação, nos termos insertos em Lei:

#### **EDNA DINIZ DOS SANTOS PINTO**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2021.

**Naeliton Rosa Pinto**  
Prefeito Municipal

Praça Helena Iglesias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.  
Site: [www.itape.ba.gov.br](http://www.itape.ba.gov.br) Email: [copel.pmi@outlook.com](mailto:copel.pmi@outlook.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ

CNPJ. 14.147.938/0001-43

GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº 052/2021**

De 01 de Março de 2021

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de Auxiliar Direto do Prefeito do Município, nos moldes do Art. 48, I, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal.

**Naeliton Rosa Pinto, PREFEITO MUNICIPAL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas ao cargo de Prefeito, atendendo à forma descrita no Art. 16, Inciso II, bem como no que dispõe o Art. 48, I, 49, I, II e III da Lei Orgânica do Município.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a abaixo nominada, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR (CRECHE MAGDÔNIO PRATES DA LUZ)**, vinculado a Secretaria de Educação, nos termos insertos em Lei:

#### **NATIELE ANDRADE FONSECA**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2021.

**Naeliton Rosa Pinto**  
Prefeito Municipal

Praça Helena Iglesias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.  
Site: [www.itape.ba.gov.br](http://www.itape.ba.gov.br) Email: [copel.pmi@outlook.com](mailto:copel.pmi@outlook.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ

CNPJ. 14.147.938/0001-43

GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº 054/2021**

De 01 de Março de 2021

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de Auxiliar Direto do Prefeito do Município, nos moldes do Art. 48, I, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal.

**Naeliton Rosa Pinto, PREFEITO MUNICIPAL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas ao cargo de Prefeito, atendendo à forma descrita no Art. 16, Inciso II, bem como no que dispõe o Art. 48, I, 49, I, II e III da Lei Orgânica do Município.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a abaixo nominada, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR (CRECHE HELOISA ANDRADE)**, vinculado a Secretaria de Educação, nos termos insertos em Lei:

#### **NEIVÂNIA MATIAS PINTO**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2021.

**Naeliton Rosa Pinto**  
Prefeito Municipal

Praça Helena Iglesias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.  
Site: [www.itape.ba.gov.br](http://www.itape.ba.gov.br) Email: [copel.pmi@outlook.com](mailto:copel.pmi@outlook.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ

CNPJ. 14.147.938/0001-43

GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº 054/2021**

De 01 de Março de 2021

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de Auxiliar Direto do Prefeito do Município, nos moldes do Art. 48, I, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal.

**Naeliton Rosa Pinto, PREFEITO MUNICIPAL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas ao cargo de Prefeito, atendendo à forma descrita no Art. 16, Inciso II, bem como no que dispõe o Art. 48, I 49, I, II e III da Lei Orgânica do Município.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a abaixo nominada, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETORA DE CULTURA**, símbolo CC-02, vinculado a Secretaria de Educação, nos termos insertos em Lei:

#### **MARIA MARLEY MENEZES**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2021.

**Naeliton Rosa Pinto**  
Prefeito Municipal

Praça Helena Iglesias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.  
Site: [www.itape.ba.gov.br](http://www.itape.ba.gov.br) Email: [copel.pmi@outlook.com](mailto:copel.pmi@outlook.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ**

CNPJ. 14.147.938/0001-43

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 056/2021**

De 01 de Março de 2021

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de Auxiliar Direto do Prefeito do Município, nos moldes do Art. 48, I, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal.

**Naeliton Rosa Pinto, PREFEITO MUNICIPAL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas ao cargo de Prefeito, atendendo à forma descrita no Art. 16, Inciso II, bem como no que dispõe o Art. 48, I 49, I, II e III da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a abaixo nominada, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, vinculado a Secretaria de Educação, nos termos insertos em Lei:

**JEKELINE DA SILVA SANTOS**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2021.

**Naeliton Rosa Pinto**  
Prefeito Municipal

Praça Helena Iglesias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.  
Site: [www.itape.ba.gov.br](http://www.itape.ba.gov.br) Email: [copel.pmi@outlook.com](mailto:copel.pmi@outlook.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ

CNPJ. 14.147.938/0001-43

GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº 056/2021**

De 01 de Março de 2021

*Dispõe sobre a estruturação Grupo Gestor Municipal do Programa de Benefício de Prestação Continuada - BPC na Escola e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica criado no município de Itapé o Grupo Gestor Municipal (GGM) do Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) na Escola, com objetivo de implementar e monitorar o Programa BPC na Escola.

**Art. 2º** - Compete ao Grupo Gestor Municipal do programa BPC na Escola, entre outras atividades correlatas:

**I – Coordenar o processo de aplicação do Questionário de Identificação de Barreiras para o Acesso e Permanência na Escola dos Beneficiários com Deficiência do BPC;**

**II - Colaborar na articulação das políticas de assistência social, educação, saúde, direitos humanos e de outras políticas públicas, de forma a ampliar a oferta de serviços às pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC no território;**

**III- Desenvolver ações intersetoriais para a superação das barreiras vivenciadas pelas pessoas com deficiência de 0 a 18 anos beneficiários do BPC;**

**IV – Promover a sustentabilidade das ações, motivando a constituição e o aprimoramento de redes de corresponsabilidade entre as áreas envolvidas no Programa BPC na Escola.**

**Art. 3º** - A coordenação do Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola será exercida pela Secretaria de Assistência Social.

**Art. 4º** O Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola será composto  
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social  
Noelia Carmo Rodrigues

Representante da Secretaria Municipal de Saúde  
Dan Oliveira Lima

Representante da Secretaria Municipal de Educação  
Jekeline da Silva Santos

**Art. 5º** A Técnica de referência do Programa BPC na Escola será exercida pela Assistente Social Leila Oliveira.

Praça Helena Iglessias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.

Site: [www.itape.ba.gov.br](http://www.itape.ba.gov.br) Email: [copel.pmi@outlook.com](mailto:copel.pmi@outlook.com)





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ**

CNPJ. 14.147.938/0001-43

### **GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 6º** A Coordenação para alimentação do Sistema sobre os questionários e o plano intersetorial a Técnica da Vigilância Socioassistencial Maria Regiane Matos.

**1º** Compete ao Coordenador do GGM gerir e coordenar o Programa em âmbito local, garantido que GGM, o Plano Intersectorial de Superação de Barreiras de Acesso à Escola e demais Políticas Públicas.

**Art. 7º** Compete à Vigilância Socioassistencial Municipal inserir informações do Questionário de Identificação de Barreiras para o Acesso e Permanência na Escola dos Beneficiários com Deficiência no Sistema BPC NA ESCOLA.

**Art. 8º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itape, 01 de Março de 2021.

Naeliton Rosa Pinto  
Prefeito Municipal

Praça Helena Iglesias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.  
Site: [www.itape.ba.gov.br](http://www.itape.ba.gov.br) Email: [copel.pmi@outlook.com](mailto:copel.pmi@outlook.com)

## **Portarias**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ**

CNPJ. 14.147.938/0001-43

**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA Nº 006/2021**

De 01 de Março de 2021

**EMENTA:** Nomeia para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** o servidor público que indica e dá outras providências.

**Naeliton Rosa Pinto, PREFEITO MUNICIPAL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas ao cargo de Prefeito, atendendo à forma descrita no Art. 16, Inciso II, bem como no que dispõe o Art. 48, I, 49, I, II e III da Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado a abaixo nominado, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, vinculado a Secretaria de Saúde, nos termos insertos em Lei:

### **RAFAEL SIMÕES FONSECA**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2021.

**Naeliton Rosa Pinto**  
Prefeito Municipal

Praça Helena Iglessias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.

Site: [www.itape.ba.gov.br](http://www.itape.ba.gov.br) Email: [copel.pmi@outlook.com](mailto:copel.pmi@outlook.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ**

CNPJ. 14.147.938/0001-43

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 007/2021**

De 01 de Março de 2021

**EMENTA:** Nomeia para o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETORA ESCOLAR o servidor público que indica e dá outras providências.

**Naeliton Rosa Pinto, PREFEITO MUNICIPAL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas ao cargo de Prefeito, atendendo à forma descrita no Art. 16, Inciso II, bem como no que dispõe o Art. 48, I, 49, I, II e III da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a abaixo nominada, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **VICE DIRETORA ESCOLAR (CENTRO EDUCACIONAL DE ITAPÉ)**, vinculado a Secretaria de Educação, nos termos insertos em Lei:

**MARA CRISTINA TRINDADE CARLOS**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2021.

**Naeliton Rosa Pinto**  
Prefeito Municipal

Praça Helena Iglessias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.  
Site: [www.itape.ba.gov.br](http://www.itape.ba.gov.br) Email: [copel.pmi@outlook.com](mailto:copel.pmi@outlook.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ

CNPJ. 14.147.938/0001-43

GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 008/2021

De 01 de Março de 2021

**EMENTA:** Nomeia para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA ESCOLAR o servidor público que indica e dá outras providências.

**Naeliton Rosa Pinto, PREFEITO MUNICIPAL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas ao cargo de Prefeito, atendendo à forma descrita no Art. 16, Inciso II, bem como no que dispõe o Art. 48, I, 49, I, II e III da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a abaixo nominada, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR (CRISPIM VAZ SODRÉ)**, vinculado a Secretaria de Educação, nos termos insertos em Lei:

#### ALDENE OLIVEIRA

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2021.

**Naeliton Rosa Pinto**  
Prefeito Municipal

Praça Helena Iglessias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.  
Site: [www.itape.ba.gov.br](http://www.itape.ba.gov.br) Email: [copel.pmi@outlook.com](mailto:copel.pmi@outlook.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ

CNPJ. 14.147.938/0001-43

GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 009/2021

De 01 de Março de 2021

**EMENTA:** Nomeia para o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETORA ESCOLAR a servidora pública que indica e dá outras providências.

**Naeliton Rosa Pinto, PREFEITO MUNICIPAL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas ao cargo de Prefeito, atendendo à forma descrita no Art. 16, Inciso II, bem como no que dispõe o Art. 48, I, 49, I, II e III da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a abaixo nominada, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **VICE DIRETORA ESCOLAR (CRISPIM VAZ SODRÉ)**, vinculado a Secretaria de Educação, nos termos insertos em Lei:

#### GEANE CRISTINA SIMÕES FONSECA

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2021.

**Naeliton Rosa Pinto**  
Prefeito Municipal

Praça Helena Iglessias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.  
Site: [www.itape.ba.gov.br](http://www.itape.ba.gov.br) Email: [copel.pmi@outlook.com](mailto:copel.pmi@outlook.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ

CNPJ. 14.147.938/0001-43

GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 010/2021

De 01 de Março de 2021

**EMENTA:** Nomeia para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA ESCOLAR a servidora pública que indica e dá outras providências.

**Naeliton Rosa Pinto, PREFEITO MUNICIPAL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas ao cargo de Prefeito, atendendo à forma descrita no Art. 16, Inciso II, bem como no que dispõe o Art. 48, I, 49, I, II e III da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a abaixo nominada, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR (PRECIOSO SABINO PINTO)**, vinculado a Secretaria de Educação, nos termos insertos em Lei:

#### **ROSIMEIRE GOMES PEREIRA**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2021.

**Naeliton Rosa Pinto**  
Prefeito Municipal

Praça Helena Iglessias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.  
Site: [www.itape.ba.gov.br](http://www.itape.ba.gov.br) Email: [copel.pmi@outlook.com](mailto:copel.pmi@outlook.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ

CNPJ. 14.147.938/0001-43

GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 011/2021

De 01 de Março de 2021

**EMENTA:** Nomeia para o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR ESCOLAR o servidor público que indica e dá outras providências.

**Naeliton Rosa Pinto, PREFEITO MUNICIPAL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas ao cargo de Prefeito, atendendo à forma descrita no Art. 16, Inciso II, bem como no que dispõe o Art. 48, I, 49, I, II e III da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o abaixo nominado, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **VICE DIRETOR ESCOLAR (PRECIOSO SABINO PINTO)**, vinculado a Secretaria de Educação, nos termos insertos em Lei:

#### **GILMAR FRANCISCO DOS SANTOS**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2021.

**Naeliton Rosa Pinto**  
Prefeito Municipal

Praça Helena Iglessias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.  
Site: [www.itape.ba.gov.br](http://www.itape.ba.gov.br) Email: [copel.pmi@outlook.com](mailto:copel.pmi@outlook.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ

CNPJ. 14.147.938/0001-43

GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 012/2021

De 01 de Março de 2021

**EMENTA:** Nomeia para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA ESCOLAR a servidora pública que indica e dá outras providências.

**Naeliton Rosa Pinto, PREFEITO MUNICIPAL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas ao cargo de Prefeito, atendendo à forma descrita no Art. 16, Inciso II, bem como no que dispõe o Art. 48, I, 49, I, II e III da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a abaixo nominada, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR (ESCOLA MUNICIPAL DA TORRE)**, vinculado a Secretaria de Educação, nos termos insertos em Lei:

#### DILMA CONCEIÇÃO SANTOS

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2021.

**Naeliton Rosa Pinto**  
Prefeito Municipal

Praça Helena Iglesias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.  
Site: [www.itape.ba.gov.br](http://www.itape.ba.gov.br) Email: [copel.pmi@outlook.com](mailto:copel.pmi@outlook.com)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ

CNPJ. 14.147.938/0001-43

GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 013/2021

De 01 de Março de 2021

**EMENTA:** Nomeia para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA ESCOLAR a servidora pública que indica e dá outras providências.

**Naeliton Rosa Pinto, PREFEITO MUNICIPAL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas ao cargo de Prefeito, atendendo à forma descrita no Art. 16, Inciso II, bem como no que dispõe o Art. 48, I, 49, I, II e III da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a abaixo nominada, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR (ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES)**, vinculado a Secretaria de Educação, nos termos insertos em Lei:

#### **ELMA CONSTANTINO SANTOS**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2021.

**Naeliton Rosa Pinto**  
Prefeito Municipal

Praça Helena Iglesias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.  
Site: [www.itape.ba.gov.br](http://www.itape.ba.gov.br) Email: [copel.pmi@outlook.com](mailto:copel.pmi@outlook.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ

CNPJ. 14.147.938/0001-43

GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 014/2021

De 01 de Março de 2021

**EMENTA:** Nomeia para o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETORA ESCOLAR a servidora pública que indica e dá outras providências.

**Naeliton Rosa Pinto, PREFEITO MUNICIPAL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas ao cargo de Prefeito, atendendo à forma descrita no Art. 16, Inciso II, bem como no que dispõe o Art. 48, I, 49, I, II e III da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a abaixo nominada, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **VICE DIRETORA ESCOLAR (ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES)**, vinculado a Secretaria de Educação, nos termos insertos em Lei:

#### AGDA DA SILVA FONSECA

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2021.

**Naeliton Rosa Pinto**  
Prefeito Municipal

Praça Helena Iglessias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.  
Site: [www.itape.ba.gov.br](http://www.itape.ba.gov.br) Email: [copel.pmi@outlook.com](mailto:copel.pmi@outlook.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ

CNPJ. 14.147.938/0001-43

GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 016/2021

De 01 de Março de 2021

**EMENTA:** Nomeia para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA ESCOLAR a servidora pública que indica e dá outras providências.

**Naeliton Rosa Pinto, PREFEITO MUNICIPAL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas ao cargo de Prefeito, atendendo à forma descrita no Art. 16, Inciso II, bem como no que dispõe o Art. 48, I, 49, I, II e III da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a abaixo nominada, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR (OTÁVIO MANGABEIRA)**, vinculado a Secretaria de Educação, nos termos insertos em Lei:

#### **ADRIANA SANTOS MALTA DA SILVA**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2021.

**Naeliton Rosa Pinto**  
Prefeito Municipal

Praça Helena Iglessias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.  
Site: [www.itape.ba.gov.br](http://www.itape.ba.gov.br) Email: [copel.pmi@outlook.com](mailto:copel.pmi@outlook.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ

CNPJ. 14.147.938/0001-43

GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 017/2021

De 01 de Março de 2021

**EMENTA:** Nomeia para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA ESCOLAR a servidora pública que indica e dá outras providências.

**Naeliton Rosa Pinto, PREFEITO MUNICIPAL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas ao cargo de Prefeito, atendendo à forma descrita no Art. 16, Inciso II, bem como no que dispõe o Art. 48, I, 49, I, II e III da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a abaixo nominada, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR (ESCOLA 31 DE MARÇO)**, vinculado a Secretaria de Educação, nos termos insertos em Lei:

#### **EZENAILDES FREITAS SANTANA**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2021.

**Naeliton Rosa Pinto**  
Prefeito Municipal

Praça Helena Iglessias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.  
Site: [www.itape.ba.gov.br](http://www.itape.ba.gov.br) Email: [copel.pmi@outlook.com](mailto:copel.pmi@outlook.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ

CNPJ. 14.147.938/0001-43

GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 018/2021

De 01 de Março de 2021

**EMENTA:** Nomeia para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA MERENDA ESCOLAR a servidora pública que indica e dá outras providências.

**Naeliton Rosa Pinto, PREFEITO MUNICIPAL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas ao cargo de Prefeito, atendendo à forma descrita no Art. 16, Inciso II, bem como no que dispõe o Art. 48, I, 49, I, II e III da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a abaixo nominada, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETORA DA MERENDA ESCOLAR**, símbolo CC-02 vinculado a Secretaria de Educação, nos termos insertos em Lei:

#### **JOSEANE OLIVEIRA DE FREITAS**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2021.

**Naeliton Rosa Pinto**  
Prefeito Municipal

Praça Helena Iglessias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.  
Site: [www.itape.ba.gov.br](http://www.itape.ba.gov.br) Email: [copel.pmi@outlook.com](mailto:copel.pmi@outlook.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ

CNPJ. 14.147.938/0001-43

GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 019/2021

De 01 de Março de 2021

**EMENTA:** Nomeia para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA a servidora pública que indica e dá outras providências.

**Naeliton Rosa Pinto, PREFEITO MUNICIPAL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas ao cargo de Prefeito, atendendo à forma descrita no Art. 16, Inciso II, bem como no que dispõe o Art. 48, I, 49, I, II e III da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a abaixo nominada, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, vinculado a Secretaria de Educação, nos termos insertos em Lei:

#### **CLEONARA VITA**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2021.

**Naeliton Rosa Pinto**  
Prefeito Municipal

Praça Helena Iglessias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.  
Site: [www.itape.ba.gov.br](http://www.itape.ba.gov.br) Email: [copel.pmi@outlook.com](mailto:copel.pmi@outlook.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ

CNPJ. 14.147.938/0001-43

GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 020/2021

De 01 de Março de 2021

**EMENTA:** Nomeia para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA a servidora pública que indica e dá outras providências.

**Naeliton Rosa Pinto, PREFEITO MUNICIPAL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas ao cargo de Prefeito, atendendo à forma descrita no Art. 16, Inciso II, bem como no que dispõe o Art. 48, I, 49, I, II e III da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a abaixo nominada, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, vinculado a Secretaria de Educação, nos termos insertos em Lei:

#### **KELI MAIAME DA SILVA BORGES**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2021.

**Naeliton Rosa Pinto**  
Prefeito Municipal

Praça Helena Iglessias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.  
Site: [www.itape.ba.gov.br](http://www.itape.ba.gov.br) Email: [copel.pmi@outlook.com](mailto:copel.pmi@outlook.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ

CNPJ. 14.147.938/0001-43

GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 021/2021

De 01 de Março de 2021

**EMENTA:** Nomeia para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA a servidora pública que indica e dá outras providências.

**Naeliton Rosa Pinto, PREFEITO MUNICIPAL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas ao cargo de Prefeito, atendendo à forma descrita no Art. 16, Inciso II, bem como no que dispõe o Art. 48, I, 49, I, II e III da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a abaixo nominada, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, vinculado a Secretaria de Educação, nos termos insertos em Lei:

#### VERA LÚCIA ANDRADE SOUZA SILVA

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2021.

**Naeliton Rosa Pinto**  
Prefeito Municipal

Praça Helena Iglessias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.  
Site: [www.itape.ba.gov.br](http://www.itape.ba.gov.br) Email: [copel.pmi@outlook.com](mailto:copel.pmi@outlook.com)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ

CNPJ. 14.147.938/0001-43

GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 022/2021

De 01 de Março de 2021

**EMENTA:** Nomeia para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO o servidor público que indica e dá outras providências.

**Naeliton Rosa Pinto, PREFEITO MUNICIPAL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas ao cargo de Prefeito, atendendo à forma descrita no Art. 16, Inciso II, bem como no que dispõe o Art. 48, I, 49, I, II e III da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o abaixo nominado, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, vinculado a Secretaria de Educação, nos termos insertos em Lei:

#### **SANDRO LYRA SANTOS**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2021.

**Naeliton Rosa Pinto**  
Prefeito Municipal

Praça Helena Iglessias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.  
Site: [www.itape.ba.gov.br](http://www.itape.ba.gov.br) Email: [copel.pmi@outlook.com](mailto:copel.pmi@outlook.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ

CNPJ. 14.147.938/0001-43

GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 023/2021

De 01 de Março de 2021

**EMENTA:** Nomeia para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA ESCOLAR a servidora pública que indica e dá outras providências.

**Naeliton Rosa Pinto, PREFEITO MUNICIPAL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas ao cargo de Prefeito, atendendo à forma descrita no Art. 16, Inciso II, bem como no que dispõe o Art. 48, I, 49, I, II e III da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a abaixo nominada, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR (CENTRO EDUCACIONAL DE ITAPÉ)**, vinculado a Secretaria de Educação, nos termos insertos em Lei:

#### **ADRIANA SILVA TRINDADE**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2021.

**Naeliton Rosa Pinto**  
Prefeito Municipal

Praça Helena Iglessias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.  
Site: [www.itape.ba.gov.br](http://www.itape.ba.gov.br) Email: [copel.pmi@outlook.com](mailto:copel.pmi@outlook.com)

**Homologações/Adjudicações****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ**  
DIRETORIA DE LICITAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020

No dia 14/01/2021, às 14:55:10 horas, após analisado o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020, número 850220, de Processo Administrativo nº 0 099/2020, o pregoeiro, Sr. (o) Thiago Souza Silva e sua equipe de apoio, ADJUDICA, ao licitante vencedor os respectivos lotes, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO****LOTE I**

EMPRESA	SITUAÇÃO	LANCE	DATA/HORA LANCE
COMERCIAL RAMOS RANGEL ITAPE LTDA	Arrematante	R\$ 343.200,00	30/12/2020 14:28:13:832

**LOTE II**

EMPRESA	SITUAÇÃO	LANCE	DATA/HORA LANCE
L.N FRIBUNIO COMERCIO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PET	Arrematante	R\$ 18.950,00	30/12/2020 14:25:51:487

**LOTE III**

EMPRESA	SITUAÇÃO	LANCE	DATA/HORA LANCE
L.N FRIBUNIO COMERCIO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PET	Arrematante	R\$ 313.000,00	30/12/2020 14:23:27:175

**LOTE IV**

EMPRESA	SITUAÇÃO	LANCE	DATA/HORA LANCE
L.N FRIBUNIO COMERCIO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PET	Arrematante	R\$ 305.000,00	30/12/2020 14:27:12:469

**LOTE V**

EMPRESA	SITUAÇÃO	LANCE	DATA/HORA LANCE
L.N FRIBUNIO COMERCIO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PET	Arrematante	R\$ R\$ 25.000,00	30/12/2020 14:24:09:842

**LOTE VI**

EMPRESA	SITUAÇÃO	LANCE	DATA/HORA LANCE
L.N FRIBUNIO COMERCIO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PET	Arrematante	R\$ R\$ 4.704,00	30/12/2020 14:27:47:577

Praça Helena Iglesias da Fonseca, nº 01, Centro, Itapé – Bahia, CEP: 45.750-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JXFCOCMKDVB4WFW+JCUMAG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ**  
DIRETORIA DE LICITAÇÃO

**LOTE VII**

<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>LANCE</b>	<b>DATA/HORA LANCE</b>
L.N FRIBUNIO COMERCIO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PET	Arrematante	R\$ 3.920,00	30/12/2020 14:28:34:650

Itapé – Bahia, 14 de janeiro de 2021.

---

Thiago Souza Silva  
**PREGOEIRO**

---

Daniel Jaime Lira da Silva  
**APOIO**

---

Joseane Oliveira de Freitas  
**APOIO**

---

Praça Helena Iglessias da Fonseca, nº 01, Centro, Itapé – Bahia, CEP: 45.750-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ**

CNPJ.14.147.938/0001-43

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020**

Às 15/01/2021, às 10:11:59 horas, após constatada a regularidade dos atos procedimentais em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores a autoridade competente da licitação do município de Itapé – Bahia, Naeliton Rosa Pinto, HOMOLOGA a adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020 e número 850220, referente ao Processo Administrativo 099/2020, que tem em seu objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPÉ.**

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**LOTE I**

EMPRESA	SITUAÇÃO	LANCE	DATA/HORA LANCE
COMERCIAL RAMOS RANGEL ITAPE LTDA	Arrematante	R\$ 343.200,00	30/12/2020 14:28:13:832

**LOTE II**

EMPRESA	SITUAÇÃO	LANCE	DATA/HORA LANCE
L.N FRIBUNIO COMERCIO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PET	Arrematante	R\$ 18.950,00	30/12/2020 14:25:51:487

**LOTE III**

EMPRESA	SITUAÇÃO	LANCE	DATA/HORA LANCE
L.N FRIBUNIO COMERCIO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PET	Arrematante	R\$ 313.000,00	30/12/2020 14:23:27:175

**LOTE IV**

EMPRESA	SITUAÇÃO	LANCE	DATA/HORA LANCE
L.N FRIBUNIO COMERCIO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PET	Arrematante	R\$ 305.000,00	30/12/2020 14:27:12:469

**LOTE V**

EMPRESA	SITUAÇÃO	LANCE	DATA/HORA LANCE
L.N FRIBUNIO COMERCIO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PET	Arrematante	R\$ R\$ 25.000,00	30/12/2020 14:24:09:842

Praça Helena Iglesias da Fonseca, nº 01, Centro, Itapé – Bahia  
CEP: 45.750-000 E-mail: [copel.pmi@outlook.com](mailto:copel.pmi@outlook.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ

CNPJ.14.147.938/0001-43

### LOTE VI

EMPRESA	SITUAÇÃO	LANCE	DATA/HORA LANCE
L.N FRIBUNIO COMERCIO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PET	Arrematante	R\$ R\$ 4.704,00	30/12/2020 14:27:47:577

### LOTE VII

EMPRESA	SITUAÇÃO	LANCE	DATA/HORA LANCE
L.N FRIBUNIO COMERCIO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PET	Arrematante	R\$ 3.920,00	30/12/2020 14:28:34:650

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Itapé - Bahia, 15 de janeiro de 2021.

**NAELITON ROSA PINTO**  
PREFEITO

---

Praça Helena Iglessias da Fonseca, nº 01, Centro, Itapé – Bahia  
CEP: 45.750-000 E-mail: [copel.pmi@outlook.com](mailto:copel.pmi@outlook.com)

## ***Extratos de Contratos***

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ** DIRETORIA DE LICITAÇÃO

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 008/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ. Contratada COMERCIAL RAMOS RANGEL ITAPÉ LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.960.229/0001-24, com endereço na Rua João Antônio de Menezes, s/n, Centro – CEP: 45.750-000, Itapé-Bahia. Valor do contrato: R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil e duzentos reais). Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020 de NÚMERO 850220. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Vigência: 15 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021.

Itapé – Bahia, 15 de Janeiro de 2021.

**Thiago Souza Silva**  
Pregoeiro

Praça Helena Iglessias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.  
Site: [www.itape.ba.gov.br](http://www.itape.ba.gov.br) Email: [copel.pmi@outlook.com](mailto:copel.pmi@outlook.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ**  
DIRETORIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 009/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ. Contratada LN FIBRUNIO COMERCIO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 18.695.487/0001-30, com endereço na Rodovia BR 415 KM 52, 05 TERREO, Entroncamento – CEP: 45.750-000, Itapé-Bahia. Valor do contrato: R\$ 670.574,00 (seiscentos e setenta mil quinhentos e setenta e quatro reais). Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020 de NÚMERO 850220. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Vigência: 15 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021.

Itapé – Bahia, 15 de Janeiro de 2021.

**Thiago Souza Silva**  
Pregoeiro

Praça Helena Iglesias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.  
Site: [www.itape.ba.gov.br](http://www.itape.ba.gov.br) Email: [copel.pmi@outlook.com](mailto:copel.pmi@outlook.com)